Câmara Municipal de Pradópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

IDICAÇÃO Nº 015 /2017

De 13 de Fevereiro de 2017

Excelentíssimo Senhor Presidente

JOÃO DA COSTA OLIVEIRA, Vereador do Município de Pradópolis.
INDICA, de acordo com as formalidades regimentais vigentes, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que ao departamento competente, viabilize a possibilidade de cobertura da quadra da escola municipal de ensino fundamental-(EMEF) -"Sérgio Rossetti."

JUSTIFICATIVA

Essa indicação se faz necessário, devido ao uso diário da quadra nos períodos de manhã e tarde pelos estudantes, para realizações das aulas de educação física.

Com a construção dessa cobertura na respectiva quadra, proporcionarão melhores condições de conforto, lazer, e permanência, com os alunos e professores que ali trabalham.

Cumprindo com meu dever Parlamentar, que é fundamentalmente a fiscalização dos serviços prestados pelo Poder Público, diante do exposto e considerando a importância do assunto em questão, compartilho idéias como esta, visando melhoria em nosso Município.

CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS,
Plenário José Cayres, em 13 de fevereiro de 2017.

JOÃO DA COSTA OLIVEIRA
Vereador (PMDB)

C.M.P. 13/FEV/2017 16:39 00000165

RUA SETE DE SETEMBRO, 999 - CENTRO - CEP 14850-000 - PRADÓPOLIS - SP
FONE/FAX: (16) 3981-9100 - camara@camarapradopolis.sp.gov.br
www.camarapradopolis.sp.gov.br